



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/102/1985

INDICAÇÃO

nº 21/85

[Signature]
PRESIDENTE

O esporte aprimora o físico e a mente e produz disciplina, conscientização e responsabilidade.

Mais se acentua esse princípio quando o esporte é dirigido à criança. É que a criança é fonte inesgotável de aprendizagem e toda sociedade que cuida de levar a criança para o esporte estará construindo para o futuro material humano apto a desenvolver conduta sadia.

Pirassununga conta com estrutura material capaz de realizar importante papel nesse setor. A criação de uma escolinha mirim-infantil, supervisionada por elementos capacitados, é medida assás oportuna e tendente a resultados com pensadores. As crianças carentes que mostrarem talento poderia ser oferecido assistência médica e odontológica e até alimentação adequada, já que a Prefeitura dispõe de médicos, dentistas e Merenda.

Seria uma iniciativa do Poder Público visando também afastar a criança do ambiente de permissividade que atualmente corrói a sociedade e a família.

Assim exposta sucintamente a idéia, indico ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade da criação, junto à CCE, de movimento racionalmente dirigido com a missão precípua de oferecer à criança pirassununguense condições de desenvolver sua potencialidade esportiva.

Sala das sessões, 21 de fevereiro 1985

[Signature]
Orlando Alves Ferraz